Novos paradigmas

Patrus Ananias, ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Desenvolvimento e projeto nacional são duas expressões constantes nos textos e nos debates que tratam dos desafios e do futuro do nosso país e sempre as apresentam como essenciais. Elas possuem, todavia, diferentes enfoques e perspectivas, principalmente no que diz respeito à questão social. Alguns, indiferentes às lições da História, ainda insistem apenas no desenvolvimento econômico, como se ele, por si só, promovesse a equidade e a justiça social.

A justiça social implica políticas específicas direcionadas para os pobres, trabalhadores assalariados e pequenos empreendedores. Além da dimensão ética e humanitária inerente a essas políticas públicas sociais, quando superam, como estamos fazendo no Brasil, os limites do assistencialismo e do clientelismo, elas garantem a sustentabilidade do desenvolvimento econômico, ampliando e universalizando o mercado interno, formando cidadãos e consumidores dos bens e serviços básicos.

O Brasil viveu nos últimos anos importantes conquistas no campo social: a implantação do SUS (Sistema Único de Saúde), a universalização do ensino fundamental, as políticas públicas de assistência social. Um avanço de histórica relevância ocorre agora com a integração dessas políticas no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), e, na mesma linha, temos o projeto da Lei Orgânica de Segurança Alimentar. São sistemas juridicamente normatizados, dentro dos princípios constitucionais e do pacto federativo, com instrumentos cada vez mais eficazes de fiscalização e controle. São ações que se articulam e se complementam por meio da intersetorialidade e parcerias entre os entes federados, embora algumas unidades federadas e municípios ainda não se tenham dado conta desse novo modelo republicano e da importância das responsabilidades compartilhadas.

Coloca-se agora um novo desafio: a integração de todas as políticas sociais, respeitando as suas especificidades, na perspectiva unificadora do desenvolvimento social. Não se trata de descaracterizar áreas e realizações setoriais que constituem um patrimônio civilizatório do Brasil e da humanidade. Direitos hoje universalmente reconhecidos como a educação e a saúde foram obtidos através de lutas e movimentos no áspero chão da História. Trata-se, como queria Jacques Maritain, de “distinguir para unir”; estabelecer na prática pontos de convergência e o princípio da transversalidade para que sejam potencializados os recursos humanos, financeiros, tecnológicos e para que as ações articuladas gerem mais sinergias e estimulem novas idéias e iniciativas.

Creio que o debate em torno de uma futura e desejável Lei de Responsabilidade Social, que vá além de princípios e enunciados e trabalhe os conteúdos concretos, deve ser processado da forma mais aberta e democrática. Alguns, dentro da ortodoxia insensível do neoliberalismo, querem eliminar ou reduzir drasticamente as vinculações orçamentárias constitucionais. As forças políticas e sociais comprometidas com o fim das injustiças e a progressiva redução das desigualdades não admitem. Alinho-me com elas. Por outro lado, além das vinculações relativas à educação e saúde, surgem e surgirão novas demandas. Proponho uma reflexão: no contexto de uma Lei de Responsabilidade Social, considerando a extensão e as diversidades regionais

do país, teríamos de definir com clareza quais seriam as ações e políticas públicas incidentes no campo dos direitos sociais e todas as receitas atualmente vinculadas e pleiteadas aí estariam incluídas e unificadas. Assegurados os mínimos básicos especialmente nas áreas da alimentação, da saúde, da educação e da assistência social, os governantes, com a mais ampla participação da sociedade, poderiam, dentro desse universo bem delimitado e com exigências claras, estabelecer prioridades e desenvolver novos programas coesionadores das diferentes áreas sociais.

O ponto de partida não pode ser a visão anti-social de que o Brasil gasta muito nesta área. Estamos agora atingindo níveis de decência e nos colocando próximos aos padrões de países desenvolvidos. E temos de trabalhar na perspectiva de investir o necessário, o justo, mas investir bem, assegurando mecanismos e critérios de fiscalização, avaliação e monitoramento, construção de indicadores, eficácia e prestação de contas. No horizonte de 2022 devemos consolidar, ampliar e incorporar novos paradigmas e possibilidades às políticas sociais que já estão mudando e humanizando a face do Brasil.